



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ONIERYS YARABY MORENO BERRA

CPF

710.675.522-27

Sexo

Feminino

Data de nascimento

01/10/1974

Nacionalidade

Estrangeira

Nome da mãe

LUZ AMERICA BERRA DE MORENO

Contratos de trabalho

[07/08/2023 - Aberto](#)

Empregador

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA
CNPJ RAIZ: 58.514.928

Estabelecimento

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA
CNPJ: 58.514.928/0001-74
R BARRA VELHA 100 FABRICA 89211730 FLORESTA JOINVILLE SC

Cargo

OPERADOR PRODUCAO I

CBO Cargo

7842-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 9,20 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

18/01/2025 - Férias 18/01/2025 a 16/02/2025

01/05/2024 - Salário definido para R\$ 9,20 Por hora , com efeito a partir de



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2021

ANOTAÇÕES

01/04/2024

01/05/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/08/2023 - Salário definido para R\$ 8,78 Por hora

07/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

07/08/2023 - Estabelecimento definido para MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA

07/08/2023 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR PRODUCAO I

07/08/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 7842-05

07/08/2023 - Admissão

20/03/2023 - 06/08/2023

Empregador

RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

CNPJ RAIZ: 01.395.176

Estabelecimento

R RUA BARRA VELHA, 100 0000000100 89211730 FLORESTA JOINVILLE SC

Cargo

OPERADOR DE PRODUCAO I

CBO Cargo

7842-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 15/09/2023

Salário contratual

R\$ 8,78 por hora

Relação de trabalho

Trabalhador temporário

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/08/2023 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2021

ANOTAÇÕES

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 8,78 Por hora , com efeito a partir de 01/04/2023

01/05/2023 - Relação de trabalho definida para Trabalhador temporário

20/03/2023 - Salário definido para R\$ 8,15 Por hora

20/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

20/03/2023 - Estabelecimento definido para CEP 89211730

20/03/2023 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR DE PRODUCAO I

20/03/2023 a 06/08/2023 - CBO Cargo exercido 7842-05

20/03/2023 - Admissão

28/11/2022 - 25/02/2023

Empregador

MERCADINHO LIBARDO LTDA

CNPJ RAIZ: 83.118.992

Estabelecimento

MERCADINHO LIBARDO LTDA

CNPJ: 83.118.992/0001-83

RUA BOEHMERWALD 235 89235770 ITAUM JOINVILLE SC

Cargo

OPERADOR (A) DE CAIXA

CBO Cargo

4211-25

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 27/12/2022

Salário contratual

R\$ 7,96 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2021

ANOTAÇÕES

25/02/2023 - Rescisão Contratual

28/11/2022 - Salário definido para R\$ 7,96 Por hora

28/11/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

28/11/2022 - Estabelecimento definido para MERCADINHO LIBARDO LTDA

28/11/2022 a 25/02/2023 - Cargo exercido de OPERADOR (A) DE CAIXA

28/11/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

28/11/2022 a 25/02/2023 - CBO Cargo exercido 4211-25

28/11/2022 - Admissão

17/01/2022 - 13/10/2022

Empregador

RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

CNPJ RAIZ: 01.395.176

Estabelecimento

R RUA BARRA VELHA, 100 0000000100 89211730 FLORESTA JOINVILLE SC

Tomadora de serviços de trabalho temporário

AMANCO

CNPJ: 58.514.928/0001-74

R RUA BARRA VELHA, 100 0000000100 89211730 FLORESTA JOINVILLE SC

Cargo

OPERADOR DE PRODUCAO I

CBO Cargo

7842-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 15/07/2022

Salário contratual

R\$ 8,30 por hora

Relação de trabalho

Trabalhador temporário

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/12/2021

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/10/2022 - Rescisão Contratual

01/05/2022 - Salário definido para R\$ 8,30 Por hora , com efeito a partir de
01/04/2022

01/05/2022 - Relação de trabalho definida para Trabalhador temporário

17/01/2022 - Salário definido para R\$ 7,26 Por hora

17/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

17/01/2022 - Estabelecimento definido para CEP 89211730

17/01/2022 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR DE PRODUCAO I

17/01/2022 a 13/10/2022 - CBO Cargo exercido 7842-05

17/01/2022 - Admissão

Admissão 07/08/2023



EmpresaMEXICHEM BRASIL IND TRANSF PLASTICA LTDA CNPJ:58.514.928/0001-74
Cadastro 10407527 Local INJECAO JLLE/FLORESTA
Nome ONIERYS YARABY MORENO BERRA
Cargo OPERADOR PRODUCAO I Admissão07/08/2023

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	Horas Normais	3,80	34,96	
002	Horas Normais Noturnas	75,23	692,15	
004	Horas Repouso Rem.Diurno	2,00	18,40	
006	Horas Repouso Rem.Noturno	42,00	386,40	
012	Horas Férias	6,33	58,39	
014	Horas Férias Noturnas	96,32	886,14	
060	Adicional Noturno	126,88	361,24	
065	DSR Reflexo H.Extras	3,87	40,35	
070	Média Adic.Noturno Férias	101,40	279,88	
134	Média Horas Extras Férias	7,42	68,26	
140	1/3 Férias		430,89	
757	Horas Compl.Jornada Notur	1,65	15,18	
830	Horas Suplement.Not.JLLE	8,00	110,40	
1015	Horas Ext 130% Not.SL COM	4,85	116,01	
250	Desc.Adto Salarial(Liq.)			474,07
281	Desconto Adto Férias			1.533,90
301	INSS Férias	12,00		159,61
302	INSS	12,00		153,63
308	IRRF Férias	15,00		64,39
396	Refeição			1,00
800	Onibus Fretado			3,50
992	Desc Dependentes Bradesco			372,86
994	Co-Participação Bradesco			10,72
2288	Seguro Vida	50,00		6,21

			Total de Proventos	Total de Descontos
			3.498,65	2.779,89
			VALOR LÍQUIDO	718,76
Salário Base	Salár. Cont. INSS	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF	
9,20	3.498,65	1.775,09	15,00	
Base Cálcl. FGTS			FGTS	CS
3.498,65			279,89	CamScanner



Empresa MEXICHEM BRASIL IND TRANSF PLASTICA LTDA **CNPJ:**58.514.928/0001-74
Cadastro: 10407527 **Local** INJECAO JLLE/FLORESTA
Nome ONIERYS YARABY MORENO BERRA
Cargo OPERADOR PRODUCAO I **Admissão** 07/08/2023

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
001	Horas Normais	2,55	23,46	
002	Horas Normais Noturnas	54,92	505,23	
004	Horas Repouso Rem.Diurno	1,33	12,27	
006	Horas Repouso Rem.Noturno	28,00	257,60	
012	Horas Férias	7,27	66,73	
014	Horas Férias Noturnas	110,08	1.012,74	
060	Adicional Noturno	92,10	265,23	
070	Média Adic.Noturno Férias	115,90	319,87	
134	Média Horas Extras Férias	8,48	78,02	
140	1/3 Férias		492,45	
757	Horas Compl.Jornada Notur	1,18	10,86	
830	Horas Suplement.Not.JLLE	8,00	110,40	
250	Desc.Adto Salarial(Liq.)			302,25
281	Desconto Adto Férias			1.753,06
301	INSS Férias	12,00		182,41
302	INSS	12,00		89,57
396	Refeição			1,00
800	Onibus Fretado			3,50
992	Desc Dependentes Bradesco			424,16
2288	Seguro Vida	50,00		6,21

			Total de Proventos	Total de Desconto
			3.154,86	2.762,16
			VALOR LÍQUIDO	392,70
Salário Base	Salár. Cont. INSS	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF	
9,20	3.154,86	1.185,05	0,00	
Base Cálcl. FGTS			FGTS	
3.154,86			252,	





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2021

Dados Pessoais

Nome civil

DUILIO RAFAEL BETANCOURT

CPF

710.675.452-80

Sexo

Feminino

Data de nascimento

15/02/1973

Nacionalidade

Estrangeira

Nome da mãe

LUISA SUSANA BETANCOURT

Contratos de trabalho

[12/01/2022 - Aberto](#)

Empregador

JOINTECH INDUSTRIAL S/A.

CNPJ RAIZ: 23.651.885

Estabelecimento

JOINTECH INDUSTRIAL S/A.

CNPJ: 23.651.885/0002-75

RUA RUI BARBOSA 1230 SALA 01 89219522 ZONA INDUSTRIAL NORTE JOINVILLE SC

Cargo

OPERADOR MAQUINAS II

CBO Cargo

8621-50

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,10 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

08/12/2024 - Férias 08/12/2024 a 08/01/2025 Período aquisitivo: 12/01/2023 a 11/01/2024

01/11/2024 - Salário definido para R\$ 11,10 Por hora

01/11/2024 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR MAQUINAS II



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/12/2021

ANOTAÇÕES

01/11/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/05/2024 - Salário definido para R\$ 10,57 Por hora

18/05/2023 - Salário definido para R\$ 10,11 Por hora

03/04/2023 - Férias 03/04/2023 a 27/04/2023 Período aquisitivo: 12/01/2022 a 11/01/2023

01/03/2023 - Salário definido para R\$ 9,62 Por hora

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 06/01/2023 Período aquisitivo: 12/01/2022 a 11/01/2023

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 9,21 Por hora

27/04/2022 - Salário definido para R\$ 8,44 Por hora , com efeito a partir de 01/04/2022

01/04/2022 - Salário definido para R\$ 8,87 Por hora

12/01/2022 - Salário definido para R\$ 7,55 Por hora

12/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

12/01/2022 - Estabelecimento definido para JOINTECH INDUSTRIAL S/A.

12/01/2022 a (atual) - Cargo exercido de OPERADOR MAQUINAS I

12/01/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 8621-50

12/01/2022 - Admissão

EMPRESA		DEPEND	CÓDIGO	MÊS DE COMPETÊNCIA		MATRÍCULA
JOINTECH IND SA			11211	Dezembro/2024		001311
RUA RUI BARBOSA, 1230		NOME DO FUNCIONÁRIO				Nº ENV
		DUILIO RAFAEL BETANCOURT				242
SALARIO ATUAL	CAT SALARIAL	DEP IR	DESP S F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
11,10	HORIST			1	84 4	808
DESCRIÇÃO		CODIGO	Nº DE HORAS	VALOR HORA	VALOR TOTAL	
MED HRS 13 SAL		157	12.00	25.53	306.31+	
MED VLR 13 SAL		168	12.00	51.73	620.79+	
13 SALARIO 2P		202	12.00	203.50	2442.00+	
Total Vencimentos					3369.10+	
INSS 13 SALARIO		490			303.11-	
IRRF 13 SALARIO		493	7.50		40.88-	
DESC ANTEC 13 SAL		507			1221.00-	
Total Descontos:					1564.99-	
FGTS 13 SALARIO		725			171.84	
Total Outros:					171.84	
				LÍQUIDO A RECEBER		
				1804,11		

MENSAGEM INDIVIDUAL

JOINTECH IND SA
RUA RUI BARBOSA, 1230

11211

Dezembro/2024

001311

DUILIO RAFAEL BETANCOURT

251

11.10

HORIST

1

84 4

808

AD. NOTURNO

102

73.33

3.33

244.19+

FERIAS

109

23.00

81.40

1872.20+

FERIAS M.S.

110

7.00

81.40

569.80+

1/3 FERIAS

112

676.60+

H.NORMAIS TRABALHADA

129

36.67

11.10

407.04+

DSR HRS EXT

138

9.34

11.10

103.71+

AD. NOTURNO S/ HE

140

0.38

3.34

1.27+

1/3 FERIAS M.S

141

205.92+

MED VLR FERIAS

144

23.00

6.85

157.60+

MED VLR FER M.S

145

7.00

6.85

47.96+

DIF 13 SALARIO

204

38.59+

LIC.REMUNER.FERIAS

205

1.00

81.40

81.40+

REPOUSO REMUNERADO

307

14.67

11.10

162.84+

ADICIONAL 6 X 2

433

101.43+

HS SUPLEMENTAR NOTUR

436

0.83

16.65

13.82+

Total Vencimentos

4684.37+

MENS.SINDICAL

403

43.90-

LIQUIDO FERIAS

422

3144.31-

INSS FERIAS M.S

460

75.23-

INSS 13 SALARIO

490

4.63-

IRRF 13 SALARIO

493

4.11-

IRRF FERIAS

494

15.00

63.35-

INSS FERIAS

496

247.19-

INSS

497

110.28-

ALIMENTACAO

498

5.00

8.63-

VALE TRANSPORTE

501

10.00

55.00-

SEGURO DE VIDA

502

20.16-

Total Descontos:

3776.79-

FGTS

708

305.76

Total Outros:

305.76

LIQUIDO A
RECEBER

907,58

MENSAGEM INDIVIDUAL



CamScanner

Digitizado com CamScanner

EMPRESA		EMPRESA	MÊS DE CONTABILIZAÇÃO		NUMERO DA FOLHA
JOINTECH IND SA RUA RUI BARBOSA, 1230		11211	Janeiro/2025		001311
		NOME DO EMPREGADO			IDADE
		DUILIO RAFAEL BETANCOURT			262
DATA DE EMISSÃO	CAT. SALARIAL	EMP. 10	EMP. 50	DATA 11	VALOR 11
11.10	HORIST			1	84.4
					808
DESCRIÇÃO		CÓDIGO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR TOTAL
AD. NOTURNO		102	73.33	3.33	244.19+
FERIAS		109	7.00	81.40	569.80+
1/3 FERIAS		112			295.92+
4 NORMAIS TRABALHADA		129	132.00	11.10	1465.20+
DSR HRS EXT		138	6.46	11.09	71.67+
MED VLR FERIAS		144	7.00	6.85	47.96+
LIC REMUNER FERIAS		205	1.00	81.40	81.40+
REPOUSO REMUNERADO		307	36.67	11.10	407.64+
ADICIONAL 6 X 2		433			228.33+
HS SUPLEMENTAR NOTUR		436	0.83	16.65	13.82+
Total Vencimentos					3335.33+
MENS SINDICAL		403			43.90
FERIAS PAGAS M.A		412	7.00		748.45
INSS FERIAS		496			75.23
INSS		497			218.41
ALIMENTACAO		498	18.00		31.07
VALE TRANSPORTE		501	36.00		146.52
SEGURO DE VIDA		502			19.10
Total Descontos:					1292.75
FGTS		708			266.94
Total Outros:					266.87
				LIQUIDO A RECEBER	2052,63

FELIZ ANIVERSÁRIO!!!

EMPRESA		DEPEND	C CUSTO	MÊS DE COMPETÊNCIA		MATRICULA
JOINTECH IND SA RUA RUI BARBOSA, 1230			11211	evereiro/2025		001311
		NOME DO FUNCIONÁRIO				Nº ENV
		DUILIO RAFAEL BETANCOURT				260
SALÁRIO ATUAL	CAT SALARIAL	DEP I R	DESP S F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
11,10	HORIST			1	84 4	808
DESCRIÇÃO		CÓDIGO	Nº DE HORAS	VALOR HORA	VALOR TOTAL	
AD. NOTURNO		102	161.11	3.33	536.50+	
H.NORMAIS TRABALHADA		129	146.46	11.10	1625.66+	
DSR HRS EXT		138	20.46	11.10	227.16+	
AD. NOTURNO S/ HE		140	0.28	3.32	0.93+	
REPOUSO REMUNERADO		307	58.67	11.10	651.24+	
HORAS ABONADAS		322	0.21	11.10	2.33+	
ADICIONAL 6 X 2		433			307.43+	
HS SUPLEMENTAR NOTUR		436	1.83	16.65	30.47+	
Total Vencimentos					3381.72+	
MENS.SINDICAL		403			43.90-	
IRRF		495	7.50		41.82-	
INSS		497			299.21-	
ALIMENTACAO		498	20.00		34.52-	
VALE TRANSPORTE		501	40.00		146.52-	
SEGURO DE VIDA		502			19.12-	
Total Descontos:					585.09-	
FGTS		708			270.53	
Total Outros:					270.53	
				LÍQUIDO A RECEBER		
				2796,63		

mensagem individual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/10/2024

Dados Pessoais

Nome civil

DEBORA VALENTINA BETANCOURT MORENO

CPF

710.675.552-42

Sexo

Feminino

Data de nascimento

29/11/2006

Nacionalidade

Estrangeira

Nome da mãe

ONIERYS YARABY MORENO BERRA

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

CONTRATO DE LOCAÇÃO.

O Sr. ROBSON KALFELS, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado em JOINVILLE/SC, portador da cédula de identidade sob o nº 4.648.804 CPF sob o nº 007.890.969-43, neste ato doravante denominado **LOCADOR**.

O Sr DUILIO RAFAEL BETANCOURT, maior, Venezuelano, operador de máquinas, pessoa física, portador da cédula de identidade (RNM – F453410-A) e o CPF sob o nº 710.675.452-80, residente e domiciliada em JOINVILLE, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

As partes acima qualificadas celebram o presente contrato de locação através dos termos e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a locação de um apartamento residencial, localizado na Rua BOEHMERWALDT nº, 95 – Residencial das Palmeiras Apto. 704 - Bloco B- BOEHMERWALDT – Joinville/SC.

2ª Cláusula – DO PRAZO DA LOCAÇÃO – O prazo desta locação é de 12 (doze meses), tendo início 16/11/2024 e termino em 16/11/2025.

3ª Cláusula – DO VALOR DA LOCAÇÃO – O aluguel mensal será de R\$ 1.007,20 o reajuste do aluguel será o INPC/anual, se este indexador na época do reajuste não existir, será adotado o indexador econômico novo que atenda esta cláusula. Mais taxas de condomínio e gás, pagos ao administrador do condomínio todo dia 20 de cada mês, ficando a locatária na obrigação de apresentar o comprovante de pagamento do mesmo ao locador, mensalmente após o pagamento.

PARAGRAFO PRIMEIRO : Este contrato será adotado o sistema de calção, no valor correspondente de 2 alugueis (R\$ 1,800.00), pagos na entrega das chaves. Valor este que ficará em posse do locador até o termino do contrato, e após será devolvido ao locatário, se todas as clausulas deste contrato forem cumpridas, e após vistoria no imóvel por parte do locador.

PARAGRAFO SEGUNDO : A responsabilidade sobre o interior do apto,e seus pertences,bem como reparos ocasionados no período a qual estiver morando fica por conta do locatário,exceto problemas estruturais.

4ª Cláusula – Findo prazo deste contrato, mas prorrogado e em vigor todas as cláusulas e condições ora pactuadas, regulando as relações entre as partes e seus fiadores até o final e efetiva desocupação do imóvel.

5ª Cláusula – No caso de não pagamento dos alugueis até o vencimento os competentes boletos serão encaminhados ao DEPARTAMENTO JURIDICO para cobrança ou propositura da ação competente o que acarretará o crescimento de 10% na fase amigável, e título de honorários advocatícios e de 20% no caso de procedimento judicial.

6ª Cláusula – Em caso de rescisão de contrato, a multa não será abatida da antecipação do ultimo mês que é cobrado no fechamento do contrato. Mais os dias proporcionais até a data da saída, inclusive condomínio.

7ª Cláusula – O **LOCATÁRIO** declara ter vistoriado o imóvel, objeto desta locação, recebendo-o no estado em que se encontra atualmente e comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado de conservação e limpeza no pleno funcionamento de seus pertences, bem como a mandar pintá-lo inteiramente por ocasião da desocupação, sem qualquer direito de retenção, indenização ou compensação, gastos que tenha de efetuar para dar cumprimento a estas obrigações.

8ª Cláusula – O tempo que o **LOCADOR** puder vir a despendar para reparação de eventuais estragos atribuídos ao **LOCATÁRIO** e para repor o imóvel em perfeito estado de conservação e limpeza, ainda que essa reposição ou reparos sejam realizados após a entrega das chaves, será considerado como sendo de locação, respondendo, portanto o **LOCATÁRIO** e seus fiadores, pelos alugueis e demais encargos da locação durante esse eventual período.

9ª Cláusula – O **LOCATÁRIO** desde já faculta ao **LOCADOR**, examinar o imóvel locado, quando entender conveniente, em horário a ser previamente combinado. Caso o imóvel seja posto a venda, o **LOCATÁRIO** se compromete a permitir as visitas, também em horário a ser previamente combinado.

10ª Cláusula – Não terá o **LOCATÁRIO** direito a qualquer indenização pelas benfeitorias, porventura nele feitas, as quais não poderão ser realizadas sem o expresse consentimento do **LOCADOR**.

11ª Cláusula – O **LOCATÁRIO** fica obrigado, no curso da locação, a satisfazer a todas as intimações dos poderes públicos, assumindo toda responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorra.

12ª Cláusula – Fica proibido quaisquer tipo de festa ou barulho após as 22:00h, sob pena de rescisão de contrato.

13ª Cláusula – O imóvel locado destina-se, única e exclusivamente, a fins RESIDENCIAIS, não podendo ser desvirtuada a sua finalidade, sob pena de rescisão do presente contrato. Destina-se única e exclusivamente.

14ª Cláusula – Se por motivo de incêndio ou acidente, ou necessidade de obras urgentes no imóvel, o **LOCATÁRIO** tiver de desocupá-lo, a presente locação será considerada sem prejuízo da responsabilidade do **LOCADOR**, se o fato não tiver ocorrido por sua culpa.

15ª Cláusula – A parte que infringir o presente contrato, em qualquer de suas cláusulas e condições, pagará à outra multa igual a 02 (dois) meses de aluguel o valor vigentes à época da infração sem prejuízo para a parte prejudicada de exigir o cumprimento do contrato ou de considerá-lo rescindido. Esse pagamento terá que ser efetuado no ato da saída

Parágrafo único – A multa não exime o **LOCATÁRIO** e seus fiadores do pagamento de eventuais estragos e danos ocasionados no imóvel.

16ª Cláusula – Fica esclarecido que todas as sanções, atos e medidas, pactuadas, com base neste contrato, produzirão desde logo seus efeitos independentemente de quaisquer avisos, notificações e interpelações prévias.

17ª Cláusula – As partes contratantes elegem o Foro da cidade de JOINVILLE/SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta do vencido, além do principal, honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa, bem como todas as despesas judiciais ou extra judiciais.

18ª Cláusula – O apartamento de alvenaria conforme a vistoria efetuada pelo locatário na data da assinatura deste contrato.

Havendo assim ajustado, as partes assinam o presente contrato de locação em 02(duas) vias, juntamente com os fiadores e testemunhas presenciais, para que o mesmo produza seus efeitos.

JOINVILLE/SC, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DUILIO RAFAEL BETANCOURT
Data: 07/11/2024 18:46:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DUILIO RAFAEL BETANCOURT

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON KALFELS
Data: 11/11/2024 09:08:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBSON KALFELS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

.

ANEXO 02

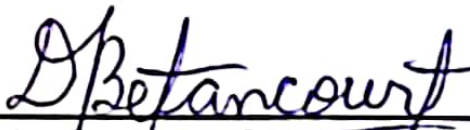
DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

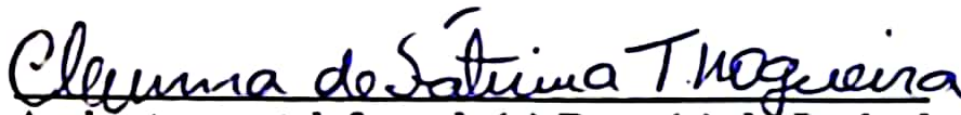
(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, Debora Valentina Betancourt Moreno,
portador da carteira de identidade nº 457533-B, e CPF nº 710.675.552-42,
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Química da
Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei
para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço
Rua João Ramalho, nº 714, Bairro
Boehmerwald, Cidade Joinville, no período de Janeiro de 2025 a
Dezembro de 2025, sendo que o valor total do aluguel de R\$ 500 (legível)
mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente
de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 18 / 03 / 2025


Assinatura da(o) Declarante


Assinatura e telefone da(o) Dona(o) do Imóvel
(47) 99675 7739

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".